

## **DECRETO Nº 2395/16, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 22/12/2016 a 22/01/2017.

Graziele Natividade – Mat. 610  
Responsável.

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 217.700,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2016, indica recursos, e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1546/15**, de 22 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2016,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2016, no valor de **R\$ 217.700,00** (Duzentos e dezessete mil e setecentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

#### **05.01 - SEC. MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO**

|                                                               |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 26.782.0069.2013 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas |               |
| 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (5113) .....           | R\$ 10.000,00 |
| 26.782.0069.2014 - Manutenção da Infraestrutura Rodoviária    |               |
| 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (5117) .....           | R\$ 5.000,00  |

#### **06.01 - ENSINO INFANTIL**

|                                                                        |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil                       |               |
| 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6102) .....          | R\$ 34.000,00 |
| 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6109)..... | R\$ 10.000,00 |

#### **06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

|                                                               |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.361.0047.2024 - Manutenção do Transporte Escolar           |               |
| 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6300) ..... | R\$ 10.500,00 |
| 12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental           |               |
| 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6311) ..... | R\$ 16.500,00 |

#### **07.01 - SEC DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

|                                                                        |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura              |               |
| 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7128) .....                    | R\$ 12.000,00 |
| 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7132)..... | R\$ 26.000,00 |

#### **08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

|                                                         |              |
|---------------------------------------------------------|--------------|
| 10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde   |              |
| 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8112) .....     | R\$ 6.000,00 |
| 10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios com a Saúde |              |

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8121)..... R\$ 85.000,00

**09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0069.2018 - Manutenção dos Serviços de Ruas, Praças, Parques.

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (9127)..... R\$ 2.700,00

**TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$ 217.700,00**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 217.700,00** (duzentos e dezessete mil e setecentos reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE**

04.122.0010.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (2103) ..... R\$ 10.837,00

3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (2105) ..... R\$ 4.346,00

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (2111) ..... R\$ 4.767,00

**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (4110) ..... R\$ 8.003,00

**05.01 - SEC. MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO**

26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras

3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (5103)..... R\$ 12.963,00

3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (5104)..... R\$ 20.874,00

3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (5105) ..... R\$ 21.945,00

3390.14.00.00.00 - Diárias – Pessoal Civil (5107) ..... R\$ 500,00

3390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção (5109) .... R\$ 2.000,00

26.782.0069.2013 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas

4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (5116)..... R\$ 3.000,00

26.782.0069.2014 - Manutenção da Infraestrutura Rodoviária

4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (5120)..... R\$ 2.000,00

15.452.0067.2017 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5132) ..... R\$ 2.453,00

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (5157) ..... R\$ 4.714,00

3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (5162)..... R\$ 1.656,00

3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (5164) ..... R\$ 1.627,00

17.512.0061.2063 - Manutenção dos Serviços de Saneamento

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5160) ..... R\$ 2.000,00

**06.01 - ENSINO INFANTIL**

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6121) ..... R\$ 19.000,00

3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (6144) ..... R\$ 9.000,00

4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6127)..... R\$ 4.000,00

12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais

3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6128) ..... R\$ 29.000,00

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

|                                                     |     |           |
|-----------------------------------------------------|-----|-----------|
| 12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental |     |           |
| 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6343).....  | R\$ | 10.000,00 |

**07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

|                                                                         |            |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| 20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços de Agricultura               |            |                   |
| 3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (7124).....                     | R\$        | 9.000,00          |
| 3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (7125) .....               | R\$        | 2.475,00          |
| 3390.14.00.00.00 - Diárias – Pessoa Civil (7127) .....                  | R\$        | 500,00            |
| 3390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção (7130) .....      | R\$        | 1.500,00          |
| 4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (7135).....        | R\$        | 15.440,00         |
| 20.608.0104.2045 - Desenvolvimento da Inseminação Artificial            |            |                   |
| 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7118) ..... | R\$        | 14.100,00         |
| <b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>                                    | <b>R\$</b> | <b>217.700,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO  
Secretário Municipal da Fazenda.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE  
Assessora de Administração.